



# Trabalhador e Sindicato: MOMENTO DE SOLIDARIZAR.

*Para que serve e o que faz o movimento sindical? (fonte: DIAP)*

## >> O QUE É UM SINDICATO?

O SINDICATO é uma forma de organização dos trabalhadores, que pressupõe união, solidariedade e consciência de classe, fazendo parte das conquistas do processo civilizatório. O trabalhador adere ou se filia a ela de modo individual e voluntário, portanto, consciente, com o objetivo de somar esforços na defesa e promoção de seus interesses sociais, econômicos, políticos, culturais e profissionais.

## >> A UNIÃO DOS TRABALHADORES EM TORNO DE UM SINDICATO É UMA BOA IDÉIA?

Organizado em sindicato, o trabalhador será representado por uma entidade e não terá que se expor isolada ou individualmente no enfrentamento ao patrão e ao governo. A luta passa a ser coletiva, protegendo o trabalhador de eventual perseguição, garantindo força para a conquista, vocalizando seus desejos, ampliando a voz de cada um, criando respeito, valores e direitos.

## >> O QUE FAZ UM SINDICATO?

As organizações sindicais de um modo geral, e os sindicatos, em particular, exercem quatro macrofunções, quais sejam:

- ✓ Organizar, representar e defender os direitos e interesses dos trabalhadores da categoria profissional, inclusive como substituto processual;
- ✓ Negociar ou promover a contratação coletiva, podendo, para tanto, realizar movimentos paretistas (greve) na hipótese de recusa patronal;
- ✓ Formar para a cidadania desenvolvendo o senso crítico dos trabalhadores; e
- ✓ Lutar por justiça social, o que pressupõe participar e influenciar as decisões e processos políticos para que haja equidade na distribuição da riqueza, com garantia de dignidade ao trabalhador durante sua vida laboral e na aposentadoria.

## >> QUAL A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE SINDICATO E DEMOCRACIA?

A relação é intrínseca. A organização sindical, instituição indispensável ao diálogo social, é um dos elementos garantidores da democracia. Ela faz parte do tripé da democracia, que é constituído por: partidos, imprensa e sindicatos. Um país que não possui sindicatos organizados, imprensa verdadeiramente livre e partidos fortes não pode ser considerado democrático.



**Somente para associados**

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

## REPRESENTAÇÃO DIRETA.

O SINTTEL-DF informa aos trabalhadores da TELEFONICA/VIVO que a Comissão Nacional de Negociação da FITRATELP NÃO nos representa mais perante a empresa no tocante a quaisquer temas relacionados as questões trabalhistas e sindicais. Desta feita, todas as tratativas relacionadas ao Acordo Coletivo de Trabalho e ao PPR, bem como os assuntos relacionados à categoria dos trabalhadores em telecomunicações e teleatendimento no Distrito Federal serão abordados diretamente com o SINTTEL-DF.

## ATENÇÃO! A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL AGORA É FACULTATIVA.

Com o advento da LEI 13.467/2017, a chamada Reforma Trabalhista, não existe mais a obrigatoriedade do recolhimento da contribuição (imposto) sindical, correspondente a 1 dia de salário do trabalhador, em favor do sindicato da categoria.

*“O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria”*

**Ou seja, desde que não haja nenhuma modificação na lei ou decisão judicial contrária, a contribuição sindical será descontada na folha de pagamento somente se houver a autorização prévia e manifesta do empregado junto ao RH da empresa.**



*“Em verdade, o sindicato é a casa do trabalhador, um dos poucos locais onde ele pode expressar livremente suas esperanças e temores, compartilhar suas vivências e atuar em conjunto por uma vida melhor para todos.”*

## FILIE-SE AO SINTTEL-DF.

### Juntos somos mais fortes!

O SINTTEL-DF conclama TODOS OS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES E TELEATENDIMENTO, em Brasília, à caminharem junto com o sindicato na luta pelos direitos e por melhores condições de trabalho da categoria no Distrito Federal. A **filiação** é **opcional, espontânea**, porém é muito importante para que possamos fortalecer nossa instituição e nossas campanhas salariais.

O trabalhador sindicalizado contribui mensalmente com 1% do salário nominal, dispondo do nosso departamento jurídico, usufruindo das opções de lazer do SINTTEL-DF, como nossos apartamentos em condomínios com estrutura completa em Caldas Novas, além dos descontos em várias instituições de ensino e demais parceiros por intermédio dos nossos convênios.

**Venha caminhar junto!** Informe-se pelo telefone (61) 3321.6674 ou pelo nosso sitio [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br).



## Somente para associados

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.